ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

A licitação será realizada por lotes devendo as propostas apresentar o detalhamento de custos unitários de cada mobiliário e porta para fins de conferência técnica e futura execução contratual."

Estes móveis planejados serão adquiridos através de recurso designado por vereador através de emenda impositiva número 322/2025 – Vereador Tony Oliveira

Estas portas serão adquiridos através de recurso designado por vereador através de emenda impositiva número 35/2025 – Vereador Alexandre Vargas

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Pronto Atendimento Municipal, necessita adequar e organizar os espaços de atendimento. Atualmente, as salas de arquivo, observação adulto e plantão médico carecem de mobiliário funcional que otimize o espaço e garanta a ergonomia. Além disso, as portas das áreas internas precisam de substituição/instalação para garantir a privacidade, o controle de acesso e o isolamento acústico e térmico necessários ao ambiente hospitalar.

ÁREA REQUISITANTE

Pronto Atendimento Municipal

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação, busca a seleção de participante habilitado tecnicamente para executar serviço especializado e personalizado conforme Termo de Referência, o qual trará delimitações e orientações quanto aos materiais a serem empregados, tipos e prazos de execução. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, com equipamentos adequados e observando os procedimentos e Normas Técnica da ABNT.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada coleta de orçamentos pelo setor responsável.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a medição *in loco*, fabricação, entrega e montagem dos móveis e portas, garantindo que o fluxo de atendimento no Pronto Atendimento não seja interrompido durante a instalação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos previstos no Termo de Referência são resultantes de levantamento realizado pela unidade requisitante.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após coleta de orçamentos, estima-se o valor de R$73.570,08 para a aquisição e instalação dos móveis e porta.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será dividida em **01 (um) grupo/lote e um item distintos**, conforme a natureza dos objetos e suas respectivas fontes de custeio por emendas impositivas, afastando-se a adjudicação por item individualizado. A divisão dar-se-á da seguinte forma:

- **Grupo/Lote 1: Móveis Planejados** (Salas de arquivo, observação adulto e plantão médico).
- **Item 4: Portas Internas** (Área de entrada interna do Pronto Atendimento).

Justificativa Técnica e Econômica (Art. 40, §§ 2.º e 3.º da Lei nº 14.133/2021):

1. **Padronização e Compatibilidade Técnica (Inciso II e III):** A aquisição global por grupo de móveis planejados garante a uniformidade dos materiais, acabamentos (MDF, ferragens, revestimentos) e harmonia estética no ambiente hospitalar. A fragmentação por itens individuais (ex: contratar balcões de um fornecedor e armários de outro) comprometeria o encaixe milimétrico e o aproveitamento ergonômico do espaço do Pronto Atendimento Municipal.
2. **Eficiência Logística e Responsabilidade Única (Inciso II):** A execução dos móveis exige medição *in loco*, fabricação coordenada e montagem simultânea para que o fluxo de atendimento da unidade não seja interrompido. Centralizar a execução de cada grupo em um único fornecedor mitiga o risco de atrasos cruzados e define uma responsabilidade técnica clara pela garantia integral da instalação.

3. **Economia de Escala (Inciso I):** O agrupamento atrai fornecedores com capacidade produtiva robusta, reduzindo o custo unitário indireto (frete, deslocamento de montadores, vistorias) que seria multiplicado caso houvesse múltiplos fornecedores para itens isolados.

Dessa forma, o agrupamento atende aos princípios da eficiência e da economicidade, mostrando-se a modelagem mais vantajosa para a Administração Pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está alinhada com as metas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e respectivas Programações Anuais.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Estes móveis e esquadrias que serão adquiridos é fundamental para assegurar padrões adequados de qualidade, segurança e eficiência no atendimento prestado à população.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento do Pronto Atendimento Municipal, após estudos realizados, considera a viabilidade desta aquisição.

RESPONSÁVEIS

Nome:Verônica Martins Camargo

CPF: 673.793.380-72

Cargo: Auxiliar de Serviços Técnicos (Coordenadora Setorial da Saúde)

Matrícula: 7243-5

Telefone para contato: (55) 99965-2009

E-mail: papatronatosm@yahoo.com

Verônica Martins Camargo

Coordenadora Setorial da Saúde / Portaria 32/2024/SMG

Matrícula:7243-5

GUILHERME RIBAS SMIDT:01654510092

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS SMIDT:01654510092
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GUILHERME RIBAS SMIDT:01654510092
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.08.27 08:24:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1